

Edital do Processo de Seleção

FUNDAÇÃO CEFETMINAS PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

EDITAL N.º 002 de 13 de agosto de 2009

Nos termos do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Betim, o CEFET-MG e a FUNDAÇÃO CEFETMINAS, a presidente da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que selecionará Professor Temporário, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Centro de Educação Tecnológica de Betim, unidade conveniada ao CEFET-MG, a saber:

1. Pessoal:

1.1. Professor - O número de vagas, as disciplinas e as habilitações exigidas estão especificados no quadro 01:

Quadro 01 – Disciplinas e Vagas

Disciplinas	Habilitação Mínima	Vagas e Turnos
Análise Química Quantitativa	Bacharelado ou licenciatura em Química	01 diurno 01 noturno
Análise Química Instrumental	Bacharelado ou licenciatura em Química	01 diurno 01 noturno
Química Orgânica	Bacharelado ou licenciatura em Química	01 diurno 01 noturno
Processos Industriais	Bacharelado em Química ou Engenharia Química	01 diurno 01 noturno
* Operações Unitárias e Corrosão	Bacharelado em Química ou Engenharia Química	01 (diurno+noturno)
Total de vagas:		9

* O professor das Disciplinas "Operações Unitárias" e "Corrosão" assumirá os encargos didáticos tanto no turno da tarde quanto no da noite.

2. Disposições Gerais

2.1 As informações complementares a este edital encontram-se no Guia de Orientações para o Candidato, disponível na Fundação CEFETMINAS, durante o período de inscrições.

2.2 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados se o candidato não comprovar todos os requisitos fixados no edital.

3. Da Inscrição:

3.1 Período: de 24 de agosto a 11 de setembro de 2009, de segunda a sexta-feira. As inscrições poderão ser prorrogadas, se não houver candidatos suficientes inscritos.

3.2 Local: Fundação CEFETMINAS - Rua Alpes, 533, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG.

3.3 Contatos:

- Telefone: (31) 3372 8958
- e-mail: concursos@fundacaocefetminas.org.br

3.4 Horário das Inscrições: De 08h:30min às 16h:30min

3.5 Condições:

a) Cada candidato a professor poderá se inscrever em até duas disciplinas. Nesse caso, serão consideradas duas inscrições separadamente.

b) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato a professor se comprometerá a frequentar o curso de capacitação de professores, ministrado em Belo Horizonte, pelo CEFET-MG.

3.6 Forma da inscrição:

Para realizar sua inscrição o candidato deverá comparecer à FUNDAÇÃO CEFETMINAS, durante o período de inscrições, e retirar:

- o Guia de Orientações para o Candidato;
- um Requerimento de Inscrição para cada vaga a que se candidatar.

3.7 Da documentação:

Para cada inscrição, o candidato deverá entregar, durante o período de inscrições, no local de inscrição:

a) requerimento de Inscrição, em impresso próprio, devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) cópia da carteira de Identidade; c) três vias do Currículo, com uma única cópia dos documentos comprobatórios. Ao final do processo de seleção toda a documentação permanecerá à disposição dos candidatos por um período de 15 dias e após esse período será descartada; d) recibo original autenticado de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$15,00 (quinze reais), na Caixa Econômica Federal, agência 0814, conta no 0180-5, operação 003.

3.8 Disposições Finais da Inscrição:

- As informações constantes no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do processo seletivo o candidato que não preencher o requerimento de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de revogação ou anulação do processo seletivo.

4 Do Processo de Seleção de Professores:

4.1 A seleção dos professores será realizada mediante processo seletivo simplificado, em duas etapas. Todas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório. A primeira etapa será constituída de Entrevista e Avaliação de Currículo, cada uma com o valor de 100 (cem) pontos. A segunda etapa será uma Prova Didática, também valendo 100 (cem) pontos.

4.2 O período previsto para as provas didáticas é de 28 de setembro a 08 de outubro de 2009. A FCM entrará em contato com os candidatos, através dos telefones informados nos requerimentos de inscrição, comunicando o horário e o local das provas. O candidato que não comparecer à entrevista no horário marcado será considerado desistente.

4.3 Para cada uma das vagas, participarão da Prova Didática até os 05 (cinco) primeiros classificados na primeira etapa.

4.4 A nota final do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas obtidas nas duas etapas.

4.5 Ao final do processo seletivo, o candidato aprovado em duas disciplinas será classificado apenas naquela em que obtiver a melhor classificação.

5 Da Classificação Final: os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o somatório dos pontos obtidos no processo de seleção. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na Prova Didática; b) obtiver o maior número de pontos na avaliação de Currículo; c) for mais idoso; d) for casado.

6 Do Curso de Capacitação para Professores:

6.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes em cada disciplina deverão freqüentar o curso de capacitação de professores como condição para contratação. Será exigida freqüência plena nos cursos de capacitação.

6.2 Será selecionado pela coordenação do concurso, segundo a classificação final e disponibilidade dos candidatos, um candidato excedente por disciplina para freqüentar o curso de capacitação.

6.3 Os participantes do curso de capacitação receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora de capacitação.

6.4 A bolsa-auxílio será paga por disciplina, em duas parcelas, sendo a primeira no início de cada módulo do curso de capacitação e a segunda no término do módulo. A segunda parcela só será paga se o candidato tiver freqüência plena no curso.

6.5 As disciplinas de capacitação dos módulos III e IV estão relacionadas no Quadro 02.

6.6 A capacitação dos professores selecionados terá início em outubro de 2009 nos turnos relacionados no Quadro 03.

6.7 A capacitação dos professores será realizada nos laboratórios e dependências do Campus I do CEFET-MG, localizado na Av. Amazonas 5253 - Nova Suiça - Belo Horizonte - MG - Brasil CEP:30.480-000 e ministradas pelos professores do Departamento de Química.

Quadro 02 – Disciplinas da Capacitação

Disciplina do Professor	Módulo III Capacitação em	Horas-aula de capacitação Módulo III	Módulo IV Capacitação em	Horas-aula capacitação Módulo IV
Análise Química Quantitativa	Análise Química Quantitativa I + Análise Química Instrumental I + Metodologia de Ensino	54+54+36	Análise Química Quantitativa II + Análise Química Instrumental II	54+54
Análise Química Instrumental	Análise Química Quantitativa I + Análise Química Instrumental + Metodologia de Ensino	54+54+36	Análise Química Quantitativa II + Análise Química Instrumental II	54+54
Química Orgânica	Química Orgânica III + Processos Industriais I + Metodologia de ensino	36+36+36	Química Orgânica IV + Processos Industriais II	36+36
Processos Industriais	Química Orgânica III + Processos Industriais I + Metodologia de ensino	36+36+36	Química Orgânica IV + Processos Industriais II	36+36
Operações Unitárias e Corrosão	Processos Industriais I + Metodologia de ensino	36+36	Processos Industriais II	36

Quadro 03 – Horários da Capacitação

Professor da Disciplina	Horário de capacitação
Análise Química Quantitativa	Quinta feira à tarde
Análise Química Instrumental	Sexta feira à tarde
Química Orgânica	Quinta feira à tarde
Processos Industriais	Terça feira pela manhã
Metodologia do Ensino Profissionalizante	Sábado pela manhã ou à tarde

7 Do resultado do processo seletivo:

7.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: www.fundacaocefetminas.org.br e afixados no hall de entrada da prefeitura municipal de Betim.

7.2 O resultado da primeira etapa será divulgado a partir do dia 24/09/2009.

7.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 09/10/2009.

8 Dos Recursos:

Caberá recurso somente à avaliação de currículo. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados da primeira etapa. O recurso deverá ser fundamentado e indicar os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à FUNDAÇÃO CEFETMINAS, pelo interessado ou seu legítimo procurador, devidamente protocolado no endereço citado no item 3.2.

9 Da Contratação:

9.1 A contratação se dará pela ordem de classificação no processo seletivo e obedecendo ao número de vagas existentes.

9.2 No ato da contratação o candidato deverá comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado.
9.3 O valor bruto da remuneração para os professores será de R\$20,00 (vinte reais) por hora aula ministrada. Será pago vale transporte, adicional de 20% a título de atividade extra-classe e vale alimentação.

10 Da Carga Horária e Turnos de Trabalho:

10.1 Os professores serão contratados pelo número de aulas previstas para a disciplina, em turnos específicos de trabalho, conforme Quadro 04.

Quadro 04 – Carga Horária de Contratação

Disciplina	Código	Número total de aulas a partir do 1º Semestre de 2010	Número total de aulas a partir do 2º Semestre de 2010
Análise Química Quantitativa Tarde	AQQT	11	22
Análise Química Quantitativa Noturno	AQQN	08	16
Análise Química Instrumental Tarde	AQIT	09	20
Análise Química Instrumental Noturno	AQIN	06	14
Química Orgânica - Tarde	QORT	08	14
Química Orgânica - Noturno	QORN	06	10
Processos Industriais - Tarde	PRIT	08	16
Processos Industriais - Noturno	PRIN	06	12
Operações Unitárias e Corrosão Tarde e Noite	OPUC	04 + 04 = 08	08 + 08 = 16

10.2 O turno da tarde compreende o período de 13h:00m às 18h:20m e o turno da noite, de 18h:00m às 22h:00m.

11 Das Vagas:

Os candidatos classificados que excederem as vagas existentes poderão ser contratados até o prazo de vigência do edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

12 Do Prazo de Validade:

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final.

13 Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída, responsável pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2009.

Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da Fundação CEFETMINAS